



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado  
de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

## PORTARIA IPEM Nº 067/2019 - PRORROGA SUSPENSÃO PREVENTIVA

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem/MG, no uso das suas atribuições, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Ipem/MG nº 044/2019, extrato publicado no Diário Oficial "MG" em 07 de agosto de 2019, RESOLVE, com fundamento no artigo 214, da Lei Estadual nº 869/1952, prorrogar a suspensão preventiva por 30 (trinta) dias, a contar de 11 de novembro de 2019 a 10 de dezembro de 2019, do servidor Adib Elias Rosa, Masp 1.349.067-7, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Metrologia, Gestão e Qualidade, lotado na Gerência Regional do Ipem-MG em Uberlândia, como medida necessária à apuração dos fatos.

Contagem, 08 de novembro de 2019.

**ROBERTO GERALDO DA SILVA**  
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Geraldo da Silva, Diretor(a) Geral**, em 08/11/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8982248** e o código CRC **7592F195**.

Referência: Processo nº 2330.01.0001674/2019-51

SEI nº 8982248